



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

N.º 2121 / 93

REDISTRIBUIÇÃO

Classe **J**

Juiz CLÁUDIO SANTANA

Relator, o Exmo. Sr. JUIZ ETELVINA GONÇALVES.

(APICUM-AÇU).

Procedência: São Luís Zona -

Assunto : O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO RE-
QUER PROVIDÊNCIAS ADEQUADAS À CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITÁRIA PARA CRI-
ÇÃO DO MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU.

JULGADO EM 24 / 09 / 1993

LIDO EM 27 / 09 / 1993

Julgado Em 02 / 12 / 1993

Julgado Em 19 / 04 / 1994

Julgado Em 19 / 05 / 1994

Julgado Em 03 / 08 / 1994

Recorrente :

Recorrido :

AUTUAÇÃO

Aos VINTE E SEIS de AGOSTO de 1993, autuo as seguintes peças
do que eu, Antônio Luiz da Afonso
lavro este termo, que vai assinado pelo Dr. Diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral.

Protocolo n.º 5624

Livro J fls.

Antônio Luiz da Afonso
DIRETOR DA SECRETARIA

107

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIARIA

R E S O L U Ç Ã O

03.08.94

PROCESSO Nº 2.121/93, CLASSE "J" - SÃO LUIS
RELATOR: JUIZ CARLOS MEDEIROS

CONVOCAÇÃO	DE	CONSULTA
PLEBISCITARIA	FORMULADA	PELA
ASSEMBLEIA	LEGISLATIVA.	
HOMOLOGAÇÃO	DE	RESULTADO.
COMUNICAÇÃO.		

VISTOS, etc...

RESOLVE o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, unanimemente e nos termos do parecer da douta Procuradoria, homologar o resultado da consulta plebiscitatoria, para criação do Município de Apicum-Açu, comunicando-o a Assembleia Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

em São Luis, 03 de agosto de 1994.

Des. JOSÉ PIRES DA FONSECA, Presidente

JUIZ CARLOS MEDEIROS, Relator

JOÃO MARQUES, Proc. Reg. Eleitoral

Fui presente,

LIDO Em 04/08/1994

CERTIDÃO

CERTIFICO, que EXAMINAMOS A RESOLUÇÃO
222 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL
AMANHÃ DO DIA 31.04.94

é verdade e dou fé.

São Luis, 03 de 08 de 1994

Pelo (s) Diretor (a) de Secretaria

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE JUSTIÇA"
Nº 154 DE 10 / 08 / 1994 FLS 19
QUE CIRCULOU EM 11 / 08 / 1994